Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 819/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Para a garantia de Políticas Públicas de Direitos Humanos é essencial que a Administração Pública aprimore seus equipamentos, já que esses Direitos são considerados essenciais para a vida digna e cidadã de qualquer pessoa pois visam ao auxílio aqueles que sofrem qualquer tipo de discriminação.

O combate ao racismo deve ser umas das principais pautas do nosso município. É preciso acabar de vez com essa prática que, em nada contribui com a nossa Democracia. Importante se faz, portanto a figura do Poder Público Municipal nesse combate através das mais variadas ações afirmativas.

Solicito, através dessa indicação, a criação, através de um Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal, a criação de uma Secretaria Municipal de Politica de Promoção da Igualdade Racial, que terá como objetivo promover os princípios e diretrizes nacionais instituídas pela Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial em defesa dos que sofrem e sofreram preconceito ou discriminação em função da etnia, raça e/ou cor, e instituir as orientações legais, sociais e administrativas no campo das relações étnico-raciais nas políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura de São Mateus, através de ações de longo, médio e curto prazo, na luta contra racismo, a discriminação, a intolerância e a xenofobia.

Reconhecer a existência do racismo, é necessário combater, realizar políticas afirmativas de reparação das dívidas sociais com a população negra (pretos e pardos) e com os povos originários e promover a igualdade racial, como forma de salvaguardar os direitos humanos individuais, coletivos e difusos.

Continua...

Diante dessa realidade, defendemos essa indicação e contamos com o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de novembro de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora